



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 320/2024
DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **Alex Sandro Andrade dos Santos, Gari** protocolado no RH desta Prefeitura, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratar de interesse particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, ao funcionário Sr. **ALEX SANDRO ANDRADE DOS SANTOS, GARI**, tendo início em 22 de janeiro de 2024 e finalizando em 22 de janeiro de 2025, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 22 de janeiro de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal